



EDITAL DE SELEÇÃO DE OBRAS ARTÍSTICAS

O Instituto Hahaha abre seleção simplificada para artistas que elaborarão obras em homenagem aos 10 anos da organização em 2022. As inscrições estarão abertas no período compreendido de 18 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.

1 SOBRE

O Instituto Hahaha é uma organização sociocultural da sociedade civil (OSC), que promove a arte da palhaçaria em Hospitais, ILPIs e UAIs. Com a missão de colocar o riso a serviço da vida, busca garantir o direito e acesso à arte e à cultura para crianças, adolescentes, adultos, idosos, seus familiares, profissionais de saúde e corpo técnico. Neste edital, o Instituto Hahaha selecionará artistas ou coletivos mineiros e/ou residentes em Minas Gerais para a criação de obras artísticas em comemoração aos 10 anos de atuação da organização com o princípio de fomentar a produção artística e cultural local junto à celebração.

2 DOS OBJETIVOS

Serão selecionados 9 artistas e/ou coletivos para a elaboração de 9 obras, podendo ser na categoria pintura, arte digital, gravura, colagem, desenho, ilustração, sendo que todas devem ser produzidas no tamanho A3. As obras irão compor produtos institucionais, serão divulgadas nas redes sociais, site, e estarão em uma exposição artística. Cada obra fará alusão a um ano do Instituto Hahaha, no qual se selecionou uma palavra-chave que representa cada ano para nortear a criação.



3 QUEM PODE PARTICIPAR:

Artistas ou coletivos mineiros e/ou residentes em Minas Gerais com mais de 18 anos.

4 O QUE É OFERECIDO:

Será efetuado o pagamento do prêmio de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada artista ou coletivo, na data da entrega da arte digitalizada via emissão de nota fiscal. As despesas que envolvem a criação são de responsabilidade do (a) artista ou coletivo.

5 COMO PARTICIPAR:

5.1 Preencha a sua inscrição no formulário online disponível neste [link](#). É preciso inserir seus dados de contato, link de uma foto em alta resolução, link do portfólio, currículo e mini-bio.

5.2. O proponente selecionado deverá preencher, assinar e enviar os anexos I e II constantes neste Edital, autorizando a cessão de uso e de imagem para fins exclusivos de divulgação da obra pelo Instituto Hahaha, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais 13.709/18, para o e-mail: comunicacao@institutohahaha.org.br – assunto: Seleção de Obras Artistas 1/2022.

5.3. Após a curadoria, o proponente selecionado receberá um e-mail com convite para a criação e as informações da contratação e a assinatura do Contrato de Licença de Reprodução de Obra.

6 DO TRABALHO A SER DESENVOLVIDO

Cada artista ou coletivo selecionado (a) deve assinar um contrato firmando a parceria que contempla:



- a) Participar de uma reunião virtual coletiva para apresentação da instituição e do briefing.
- b) Apresentar até dois esboços de sua proposta, que terá a validação da equipe gestora do Instituto Hahaha, no qual se inclui até duas propostas de alteração na fase de alinhamento.
- c) Se comprometer a entregar como produto final uma arte digitalizada em alta qualidade da obra artística, no formato A3, enviando conjuntamente o título e texto curatorial para o email comunicacao@institutohahaha.org.br, de acordo com o cronograma estabelecido no *item 8*.
- d) Compartilhar os direitos de reprodução da obra pelo período de 5 anos.
- e) Se comprometer em apresentar a obra original na Exposição de 10 anos da organização.

7 DO USO E VISIBILIDADE DA OBRA ARTÍSTICA

As obras serão expostas numa exposição comemorativa dos 10 anos do Instituto Hahaha em data a ser definida. Elas também serão divulgadas nas redes sociais, site, e outros meios virtuais, em produtos institucionais criados pela organização, com os devidos créditos dos e das artistas ou coletivos, dando visibilidade a cada proponente.

8 CRONOGRAMA

Etapas	Data	Atividade
1	18/02 a 02/03	Inscrições abertas
2	03/03 (quinta-feira)	Resultado da seleção
3	04/03 (segunda-feira)	Reunião de Briefing e elaboração do calendário



		conjunto de entregas ou por sorteio
4	a ser definido	Entrega do esboço por e-mail com a proposta artística.
5	a ser definido	Reunião de retornos. Caso tenha sugestões de alteração, será articulado com cada artista uma segunda entrega de esboço para alinhamento e nova reunião.
6	a ser definido	Entrega da arte final
7	a ser definido	Reunião final

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

A equipe do Instituto Hahaha estará disponível para consultas durante todo o período de inscrições pelo e-mail: comunicao@institutohahaha.org.br

Os artistas ficam cientes de que as obras selecionadas poderão ser utilizadas pelo Hahaha para fins de divulgação.

Em hipótese alguma o artista poderá relegar a autoria de sua obra a terceiros. Em caso de constatação de fraude, o artista responsável terá sua inscrição cancelada, sem exclusão das responsabilidades civis e penais.

O Hahaha está isento de qualquer ônus relativo à violação de direito autoral.

Após a divulgação do Resultado da Seleção, o artista ou coletivo selecionado deverá firmar um “Contrato de Licença de Reprodução de Obra” com o Instituto Hahaha.



ANEXO I - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de _____,

DECLARO que o conteúdo da obra intitulada _____ apresentada para fins de participação na **Exposição de 10 do Instituto Hahaha** é de minha autoria e assumo, portanto, total responsabilidade pelo material, inclusive ao que diz respeito à autorização pelo uso da obra de terceiros.

DECLARO, ainda, a cessão do material, em caráter definitivo, com os devidos créditos, à Organização Hahaha, que poderá publicá-lo em quaisquer veículos de comunicações, inclusive redes sociais, site, e outros meios virtuais, em produtos institucionais criados pela Organização, comunicá-lo ao público e utilizá-lo em materiais de divulgação do evento.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2022.



ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E DADOS BIOGRÁFICOS

Eu, abaixo assinado e identificado, aqui denominado como **TITULAR**, autorizo o uso dos meus dados pessoais, de acordo com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), de minha imagem e dados biográficos por mim revelados com a entrega da obra de arte elaborada e, além de todo e qualquer material entre fotos, imagens e documentos por mim apresentados, para compor programas institucionais e comerciais, publicações, anúncios, malas-diretas, e-mails marketing, desenvolvimento de produtos, divulgação no site do Instituto HaHaHa e outras mídias sociais da instituição, artigos e outras maneiras de expressão que venham existir no futuro do **INSTITUTO HAHAHA** (organização civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Estrela do Sul, 126 – Santa Tereza – Belo Horizonte - MG – 31.010-240 - CNPJ: 16.911.508/0001-81, doravante denominado **CONTROLADOR**, consoante disposto neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AUTORIZAÇÃO – DA ABRANGÊNCIA – DO PRAZO

A presente autorização abrange a utilização dos dados para os fins acima indicados, bem como para: mídia eletrônica (vídeo-tapes, filmes para televisão aberta e/ou fechada, cinema, documentários para cinema ou televisão, programas para rádio, entre outros), Internet, Banco de Dados Informatizado Multimídia, CD ROM, CD-I (“compact-disc” interativo), “home video”, DAT (“digital audio tape”), DVD (“digital video disc”), , e outras mídias que possam existir no futuro, divulgação científica de pesquisas e relatórios para arquivamento sem qualquer ônus ao CONTROLADOR, que poderá utilizá-los em todo território nacional e no exterior pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE DO TRATAMENTO DOS DADOS – DO ARMAZENAMENTO – DA REMOÇÃO



O **TITULAR** autoriza que o **CONTROLADOR** utilize sua imagem com o objetivo de divulgar campanhas institucionais e entre outros ao público em geral e/ou para formação de acervo histórico, adotando todas as medidas de proteção de dados, visando a preservação de seu direito à intimidade, coibindo o uso com finalidade distinta prevista neste termo.

Parágrafo Primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relacionados nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (art. 8º, § 6º e art. 9º, § 2º, da Lei nº. 13.709/18).

Parágrafo Segundo: Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, o **CONTROLADOR** comunicará ao **TITULAR**, que poderá revogar o consentimento.

Parágrafo Terceiro: Não será necessária a aprovação específica do **TITULAR** para a produção de qualquer material relacionado ao uso de sua imagem, ora concedido, ficando acordado que o **CONTROLADOR** se obriga a não utilizar os direitos de sua personalidade de forma pejorativa ou distorcida.

Parágrafo Quarto: Os dados podem ser removidos ou anonimizados a pedido do **TITULAR**, excetuando os casos em que a lei oferecer outro tratamento.

Parágrafo Quinto: Ainda, os dados pessoais do **TITULAR** podem ser conservados após o término de seu tratamento nas seguintes hipóteses previstas no artigo 16 da referida lei:

I - cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;



- II - estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- III - transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei;
- IV - uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

CLÁUSULA TERCEIRA – COMPARTILHAMENTO DE DADOS

O **CONTROLADOR** fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do **TITULAR** com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades previstas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

CLÁUSULA QUARTA – SEGURANÇA DOS DADOS

O **CONTROLADOR** armazenará os dados do **TITULAR** em arquivo próprio, dentro de suas dependências, mas em local seguro em nuvem, nomeando a Sra. Talita da Mata como responsável pelo tratamento e armazenamento dos dados pessoais do **TITULAR**, e qualquer informação, alteração, mudança, correção e eliminação dos mesmos poderá ser solicitado através do e-mail administrativo@institutohahaha.org.br.

Parágrafo Único: Fica o **CONTROLADOR** responsabilizado por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do **TITULAR** e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao **TITULAR**, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme art. 48 da Lei n°. 13.709/2018.



CLÁUSULA QUINTA – DURAÇÃO DO TRATAMENTO DOS DADOS

O **CONTROLADOR** permanecerá com os dados do **TITULAR** pelo período mínimo necessário à finalidade ora estabelecida.

Parágrafo Único: Ao **CONTROLADOR**, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do **TITULAR** durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o encerramento da relação jurídica entre as partes, para cumprimento das finalidades previstas no presente documento ou dele decorrentes, conforme o disposto no inciso I do artigo 15 da Lei 13.709/18, após o período os dados serão devidamente eliminados.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DECLARAÇÕES

Declara o **TITULAR** que, no momento da assinatura do presente instrumento, foram esclarecidas todas as suas dúvidas, sendo que este afirmou que não havia mais quaisquer imprecisões a serem sanadas.

Declara o **TITULAR** que autoriza o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos a sua imagem ou som de voz, ou a qualquer outro.

_____, ____ de _____ de 2022

Assinatura